Diário Oficial do Município

Edição Nº 2723 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Edital

Edital 25/2026, de 29/04/2026

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAI, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 20/2026 - Processo 138/2026.

Tipo de Concorrencia: Normal

Recebimento de propostas: A partir das 9 horas do dia 08/04/2026.

Sessão Pública às 09:00:00 do dia 6 de maio de 2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e aplicação de adesivo automotivo em veículo oficial (Camionete Titano), visando à i Núcleo de Vigilância dos Riscos e Agravos Ambientais Biológicos (NVRAAB), pertencente a VIEMSA.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

29 de abril de 2026

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24184/2026, de 17/04/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 24185/2026, de 17/04/2026

Dispõe sobre Realocação de Recursos por Transferência.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Decreto 24199/2026, de 28/04/2026

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.313/2021, e por solicitação do Processo Digital nº 60.139/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB, representando o Conselho Tutelar Oeste:

- Jeison Tresoldi Pereira (titular);
- Patrícia da Silva Costa (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24200/2026, de 28/04/2026

Nomeia membros do CMPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 3.484/2014, e por solicitação do Processo nº 65.028/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, representando o Setorial Hip-Hop:

- Pedro Cereja (titular);
- Nicolle Camargo (suplente).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 24.182/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24202/2026, de 29/04/2026

Restabelece a contagem do tempo de serviço dos servidores municipais, conforme disposto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica restabelecida a contagem do tempo de serviço, suspensa pelos Decretos 18.926 e 18.966/2021, para fins de aquisição do direito à licença prêmio e ao adicional por tempo de serviço dos servidores municipais não contemplados pelo Decreto Municipal nº 20.031, de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º O cadastro funcional dos servidores municipais abrangidos pelo disposto neste Decreto será atualizado no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da atualização cadastral prevista no art. 2º deste Decreto retroagirão a 13 de janeiro de 2026.

§ 1º O valor correspondente ao restabelecimento será incluído na folha de pagamento do mês em que for concluída a atualização cadastral dos servidores.

§ 2º Os valores retroativos compreendidos entre 13 de janeiro de 2026 e a data da efetiva inclusão em folha serão apurados e pagos em parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês posterior a implementação até a competência de dezembro de 2026.

§ 3º Os períodos aquisitivos do adicional por tempo de serviço, contemplados em face do disposto neste Decreto, não geram direito ao pagamento de valores anteriores a 13 de janeiro de 2026, tratando-se de matéria sujeita à reserva legal do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Lei

Lei 5052/2026, de 29/04/2026

Institui o Programa Municipal “Condomínio Protetor” no âmbito de Gravataí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.
FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Gravataí o Programa Municipal Condomínio Protetor, destinado a incentivar a participação cidadã e atuação colaborativa de condomínios residenciais e comerciais, por meio de seus síndicos, administradores ou representantes legais, na prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

Parágrafo Único. As medidas de que trata o presente Programa reforçam as determinações da Lei Estadual 15.549 de 2020, que define como dever de síndicos e administradores a comunicação aos órgãos de segurança sobre ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Art. 2º A adesão ao Programa será voluntária, mediante manifestação formal do síndico ou administrador do condomínio nos termos da regulamentação a ser estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 3º Art.3º Os condomínios que aderirem ao Programa poderão:
I - promover campanhas internas de conscientização sobre prevenção de violência doméstica e familiar;
II - afixar, em locais visíveis das áreas comuns, materiais informativos contendo orientações sobre a Lei Maria da Penha, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, bem como todas as informações para acessar os canais oficiais de denúncia;
III - participar de capacitações promovidas ou indicadas pelo Poder Executivo;
IV - promover, em parceria com o Poder Público, qualificação e capacitação aos condôminos, como forma de prevenção e estímulo à quebra de ciclos de violência doméstica;
V - estimular a comunicação de ocorrências às autoridades competentes quando houver indícios de violência dentro das dependências do condomínio;
VI - estabelecer canais de comunicação internos de alerta, bem como regramento, quando houver sistema de portaria, para o cumprimento de medidas protetivas deferidas em favor de moradoras, visitantes ou funcionárias, impedindo o acesso do agressor em suas dependências.

Art. 4º A comunicação às autoridades competentes, quando realizada de boa-fé, não ensejará responsabilidade civil ao comunicante, salvo comprovada má-fé.

Parágrafo Único. A identidade do denunciante, nos termos da Lei Estadual 15.549 de 2020, deverá ser preservada pelo órgão público de segurança.

Art. 5º O Poder Executivo poderá conceder aos condomínios participantes:
I - certificado de participação no Programa;
II - selo municipal de responsabilidade social;
III - divulgação institucional como entidade colaboradora de Rede Municipal de Proteção.

Art. 6º O Programa será desenvolvido em articulação com:
I - Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;
II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

IV - Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública;
V - Conselho Tutelar;
VI - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Gravataí;
VII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VIII - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
IX - Demais órgãos integrantes das redes de proteção da Mulher, do Idoso e das Crianças e Adolescentes.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, podendo estabelecer critérios técnicos, procedimentos de adesão e instrumentos de capacitação ao Programa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 2657/2026, de 28/04/2026

Arquiva Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 105.903, de 24 de novembro de 2021, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Arquivar a sindicância n° 105.903/2021, instaurada pela Portaria nº 3.268, de 21 de junho de 2022, acolhendo a proposta da comissão sindicante, com fulcro no artigo 94, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.751/2007.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2723 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Portaria 2658/2026, de 28/04/2026

Arquiva Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 84.544, de 27 de setembro de 2021, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Arquivar a sindicância nº 84.544/2021, instaurada pela Portaria nº 7.093, de 05 de dezembro de 2023, acolhendo a proposta da comissão sindicante, com fulcro no artigo 94, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.751/2007.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2659/2026, de 28/04/2026

Arquiva Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 22.504, de 14 de fevereiro de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Arquivar a sindicância nº 22.504/2025, instaurada pela Portaria nº 2.380, de 17 de abril de 2025, acolhendo a proposta da comissão sindicante, na forma do artigo 191, inciso III, da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2660/2026, de 28/04/2026

Arquiva Processo Administrativo Disciplinar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2723 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei Municipal nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 139.742, de 18 de agosto de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 6.606, de 29 de outubro de 2025, referente à servidora Katia Silene dos Santos, matrícula nº 13507-1, acolhendo a proposta da Comissão Processante, em face da perda de objeto, conforme a previsão do artigo 183 da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2661/2026, de 28/04/2026

Arquiva Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 28.805, de 29 de fevereiro de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Arquivar por perda de objeto o Processo Administrativo Disciplinar, referente ao expediente nº 28.805/2024, instaurado pela Portaria nº 3.355, de 20 de maio de 2024, nos termos do art. 183 da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2662/2026, de 28/04/2026

Arquiva Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 57.659, de 12 de maio de 2023, a fim de cumprir regularidade formal,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

R E S O L V E:

Arquivar por perda de objeto o Processo Administrativo Disciplinar, referente ao expediente nº 57.659/2023, instaurado pela Portaria nº 3.983, de 10 de julho de 2023, nos termos do art. 183 da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2685/2026, de 29/04/2026

Homologa a Resolução nº 174/2026 do Conselho Municipal de Saúde - CMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Tornar pública a homologação da Resolução nº 174/2026 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos do parágrafo único, da quarta diretriz da Resolução nº 453/2012 do CNS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2697/2026, de 29/04/2026

Designa a Comissão de Gerenciamento da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município de Gravataí, para aplicabilidade do 2º Ciclo da PNAB, no ano de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Gravataí, e por solicitação do Processo nº 72.251/2026,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerenciamento da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município de Gravataí para aplicabilidade do 2º Ciclo da PNAB no ano de 2026, sendo as consultas à sociedade civil realizadas e representadas por meio do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Gravataí:

- Marcio Patrick Silva da Silva, matrícula nº 42530-1, Secretário Municipal da Cultura e Presidente da Comissão;
- Giulliano Alves Pacheco, matrícula nº 36923-1, Secretário Adjunto da Cultura;
- Izabel Cristina da Silveira, matrícula nº 36967-1, Diretora de Departamento da Cultura da SMC;
- Marinice Velleda Ribeiro, matrícula nº 36970-1, Chefe de Divisão Patrimônio e Curadoria da SMC;
- Thaíse Klunk Ferreira, matrícula nº 42799-1, Chefe de Divisão Administrativa. Financeira da SMC; e
- Carlos André Kolhrausch, matrícula nº 15653-1, Auditor Contábil da SMFPO.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2727/2026, de 29/04/2026

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 4.453/2022,

R E S O L V E:

Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo Especial de n° 103.358/2025, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **ARA LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 17.793.272/0001-99, no sentido de aplicar penalidade de **MULTA,** à empresa**,** em sede de última instância, nos termos da decisão.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2723 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 3/2026, de 29/04/2026

Homologação final.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 003-D/2026

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. LUIZ ZAFFALON, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado, de caráter competitivo, para atendimento emergencial de necessidades de excepcional interesse público através da contratação temporária para os profissionais da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.988/2025.

1. Está divulgada no Anexo I, a listagem de classificação final geral, com a aplicação do resultado dos recursos e critérios de desempate;

2. Está divulgada no Anexo II, a listagem de classificação específica da reserva para PCD, com a aplicação do resultado dos recursos e critérios de desempate.

3. O desempate verificou-se pelos critérios estipulados no item 7.5 do Edital 002/2026, pelo Estatuto do Idoso e, sucessivamente, pelo resultado da Loteria Federal de 04/04/2026 – Concurso 6.054 – 1° Prêmio: 19022.

4. Fica, portanto, por este ato, **homologado o resultado final**.

Gravataí, 29 de abril de 2026.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal

*** Anexos disponíveis para consulta em formato PDF.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Outros

Outros 6847/2026, de 29/04/2026

Publicação dos extratos de apostilamentos, aditivos, atas e contratos no período de 28/04/2026 a 29/04/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DO CPS Nº 015/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2026 - **Contratada:** CONDAO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – **CNPJ:** 18.556.549/0001-22 - **Licitação**: Concorrência Eletrônica nº 019/2024 – **Objeto**: Inclusão de dotação - **Data da Assinatura**: 11/03/2026.

EXTRATO DO AP Nº 04 DO CPS Nº 007/2025

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Termo de Apostilamento nº 04 do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2025 - **Contratada:** LINLEX TRANSPORTES LTDA – **CNPJ:** 09.232.154/0001-83 - **Licitação**: Dispensa Emergencial nº 006/2025 – **Objeto**: Retificação - **Data da Assinatura**: 27/03/2026.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 024/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2024 - **Contratada:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA – **CNPJ:** 00.028.986/0084-35 - **Licitação**: Inexigibilidade nº 058/2024 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 22/04/2026.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 036/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2024 - **Contratada:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FONTANA GRAVATAÍ LTDA – **CNPJ:** 14.011.700/0001-96 - **Licitação**: Chamamento Público nº 002/2024 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 27/04/2026.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 035/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2024 - **Contratada:** MASI LABORATÓRIOS LTDA – **CNPJ:** 89.169.379/0014-96 - **Licitação**: Chamamento Público nº 002/2024 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 28/04/2026.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 027/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2024 - **Contratada:** CENTRO CLÍNICO RAIO SOM – **CNPJ:** 87.891.503/0001-82 - **Licitação**: Chamamento Público nº 001/2024 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 16/04/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DO CEO Nº 009/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato de Empreitada de Obra nº 009/2025 - **Contratada:** UPPER ENGENHARIA LTDA – **CNPJ:** 22.301.901/0001-56 - **Licitação**: Concorrência nº 006/2025 – **Objeto**: Inclusão de dotação - **Data da Assinatura**: 15/04/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DA ARP Nº 786/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 da Ata de Registro de Preço nº 786/2025 - **Contratada:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 02.520.829/0001-40 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 232/2025 – **Objeto**: Alteração de marca - **Data da Assinatura**: 13/04/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 791/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 791/2025 - **Contratada:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA – **CNPJ:** 02.816.696/0001-54 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 232/2025 – **Objeto**: Alteração de marca - **Data da Assinatura**: 24/04/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 783/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 783/2025 - **Contratada:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA – **CNPJ:** 12.889.035/0001-02 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 231/2025 – **Objeto**: Alteração de marca - **Data da Assinatura**: 24/04/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 778/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 778/2025 - **Contratada:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 03.652.030/0001-70 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 231/2025 – **Objeto**: Alteração de marca - **Data da Assinatura**: 24/04/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DA ARP Nº 778/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 da Ata de Registro de Preço nº 778/2025 - **Contratada:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 03.652.030/0001-70 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 231/2025 – **Objeto**: Alteração de marca - **Data da Assinatura**: 24/04/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 790/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 790/2025 - **Contratada:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA – **CNPJ:** 12.889.035/0001-02 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 232/2025 – **Objeto**: Alteração de marca - **Data da Assinatura**: 17/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 093/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 093/2026 - **Contratada:** BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA – **CNPJ:** 43.892.634/0001-09 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção predial - **Data da Assinatura**: 24/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 095/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2723 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 095/2026 - **Contratada:** PONTOLUX LTDA – **CNPJ:** 12.694.195/0001-04 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção predial - **Data da Assinatura**: 24/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 096/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 096/2026 - **Contratada:** LICITASUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – **CNPJ:** 12.971.019/0001-64 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção predial - **Data da Assinatura**: 24/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 097/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 097/2026 - **Contratada:** FERRAGEM ELETROCOR LTDA – **CNPJ:** 02.013.755/0001-56 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção predial - **Data da Assinatura**: 24/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 098/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 098/2026 - **Contratada:** ZERO GRAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – **CNPJ:** 00.834.971/0001-37 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção predial - **Data da Assinatura**: 24/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 099/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 099/2026 - **Contratada:** ZGS IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – **CNPJ:** 19.680.004/0001-96 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção predial - **Data da Assinatura**: 27/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 100/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 100/2026 - **Contratada:** NOROESTE SUPRIMENTOS LTDA – **CNPJ:** 55.240.764/0001-46 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção predial - **Data da Assinatura**: 27/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 102/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 102/2026 - **Contratada:** J. J. VITALLI – **CNPJ:** 08.658.622/0001-13- **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção predial - **Data da Assinatura**: 27/04/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 104/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 104/2026 - **Contratada:** PRO STORE TINTAS & FERRAMENTAS LTDA – **CNPJ:** 64.318.217/0001-27 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção predial - **Data da Assinatura**: 27/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 111/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 111/2026 - **Contratada:** MONTE CRISTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – **CNPJ:** 37.918.420/0001-61 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 006/2026 – **Objeto**: Aquisição de fios de sutura - **Data da Assinatura**: 27/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 112/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 112/2026 - **Contratada:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 06.294.126/0001-00 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 006/2026 – **Objeto**: Aquisição de fios de sutura - **Data da Assinatura**: 27/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 107/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 107/2026 - **Contratada:** ASHER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – **CNPJ:** 57.456.223/0001-85 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis - **Data da Assinatura**: 27/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 108/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 108/2026 - **Contratada:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – **CNPJ:** 90.341.561/0001-47 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis - **Data da Assinatura**: 27/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 109/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 109/2026 - **Contratada:** FAC DISTRIBUIDORA LTDA – **CNPJ:** 28.496.927/0001-83 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis - **Data da Assinatura**: 27/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 110/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 110/2026 - **Contratada:** VIC PAN LTDA – **CNPJ:** 17.332.901/0001-83 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis - **Data da Assinatura**: 27/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 116/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 116/2026 - **Contratada:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A – **CNPJ:** 07.752.236/0001-23 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 015/2026 – **Objeto**: Aquisição de ataduras de crepom - **Data da Assinatura**: 28/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 117/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 117/2026 - **Contratada:** LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA – **CNPJ:** 11.145.401/0001-56 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 015/2026 – **Objeto**: Aquisição de ataduras de crepom - **Data da Assinatura**: 28/04/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 091/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 091/2026 - **Contratada:** MERCATTO BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – **CNPJ:** 41.574.554/0001-80 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 033/2026 – **Objeto**: Aquisição hortifrutícolas - **Data da Assinatura**: 27/04/2026.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2026

Extrato do Convênio nº 006/2026 - **Contratada:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (HOSPITAL DOM JOAO BECKER) – **CNPJ:** 92.815.000/0008-34 - **Licitação**: Inexigibilidade nº 034/2026 – **Objeto**: Aquisição de equipamentos e aparelhos voltados à melhoria da estrutura assistencial da instituição - **Data da Assinatura**: 25/03/2026.

EXTRATO DA ORDEM DE INÍCIO Nº 01 DO CPS Nº 024/2026

Extrato da Ordem de Início nº 001/2026 do Contrato de Prestação de Serviço nº 024/2026- **Contratada:** ARA LOCAÇÕES LTDA – **CNPJ:** 17.793.272/0001-99 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 259/2025 – **Objeto**: locação de veículos com motorista - **Data da Assinatura**: 01/04/2026.

EXTRATO DA ORDEM DE INÍCIO DO CPS Nº 031/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2723 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ordem de Início do Contrato de Prestação de Serviço nº 031/2026- **Contratada:** ARA LOCAÇÕES LTDA – **CNPJ:** 17.793.272/0001-99 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 259/2025 – **Objeto**: locação de veículos com motorista - **Data da Assinatura**: 17/04/2026.

Portaria

Portaria 2678/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 70.462/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **JARDEL CARDOSO DA SILVA**, matrícula n° 20663-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 28/12/2015 a 27/12/2025.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 18/07/2026 a 16/08/2026 (30 dias);
- 01/08/2027 a 30/08/2027 (30 dias); e
- 18/07/2028 a 16/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2679/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 69.738/2026,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder ao servidor municipal **DEIVIDI DE MORAES FAGUNDES**, matrícula n° 36408-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 26/07/2016 a 20/09/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/08/2027 a 30/08/2027 (30 dias);
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias); e
- 01/08/2029 a 30/08/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2680/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 69.033/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **MARCIA LEMOS DE SOUZA**, matrícula n° 8969-3, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 02/07/2015 a 05/07/2025.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/11/2026 a 30/11/2026 (30 dias);
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias); e
- 01/11/2027 a 30/11/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2681/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 66.606/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **JORGE LUIS DUARTE MENDES**, matrícula n° 33040-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Cuidador, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 30/10/2013 a 05/11/2023.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias);
- 15/08/2026 a 13/09/2026 (30 dias); e
- 01/06/2027 a 30/06/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2682/2026, de 29/04/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 60.238/2026,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **SHIRLEY LUCIANO DA SILVEIRA**, matrícula n° 30951-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, consoante a Portaria n° 3.319/2022 nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias); e
- 01/04/2027 a 30/04/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2683/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 60.209/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **FELIPE JUNIOR ZENNI MENDES**, matrícula n° 31023-2, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 12/06/2017 a 11/06/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 23/09/2026 a 22/10/2026 (30 dias);
- 01/10/2027 a 30/10/2027 (30 dias); e
- 11/09/2028 a 10/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 2684/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 59.987/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **VILMAR MENDES JUNIOR**, matrícula n° 36920-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 05/06/2017 a 05/06/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 01/10/2027 a 30/10/2027 (30 dias); e
- 01/10/2028 a 30/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2686/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 12.620/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **VIVIANE MACHADO RODRIGUES**, matrícula n° 10193-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 27/05/2009 a 19/06/2019.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2723 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2687/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 14.028/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **MICHELE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 19902-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 21/03/2016 a 20/03/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias);
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2688/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 59.800/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **JANAINA TEDESCO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 32016-6, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 08/03/2018 a 08/03/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 08/06/2026 a 07/07/2026 (30 dias);
- 22/02/2027 a 23/03/2027 (30 dias); e
- 19/06/2028 a 18/07/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2689/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 59.813/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **LUCINEIA KLUG DE CARVALHO VAZ**, matrícula n° 27963-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 16/02/2016 a 15/02/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 23/11/2026 a 22/12/2026 (30 dias);
- 22/11/2027 a 21/12/2027 (30 dias); e
- 22/11/2028 a 21/12/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2723 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2690/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 60.135/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **NUBIA LIZANE NUNES LEAL**, matrícula n° 7224-3, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/03/2010 a 28/02/2020.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias); e
- 01/03/2028 a 30/03/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2691/2026, de 29/04/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 60.747/2026,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/a476f50697ad2a

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **RODAICA FRIEDL ACKERMANN**, matrícula n° 32050-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, consoante a Portaria n ° 4.826/2025 nos seguintes períodos:

- 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias); e
- 01/09/2027 a 30/09/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2692/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 60.884/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **DANIELA MICHEL**, matrícula n° 32033-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 18/08/2016 a 17/08/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias);
- 09/08/2027 a 07/09/2027 (30 dias); e
- 11/09/2028 a 10/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2693/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 70.239/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **CRISTIELE CARLOSSO KAVECZ ZIS**, matrícula n° 37441-1, lotada na SMS, no cargo de Nutricionista, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 05/03/2018 a 04/04/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 23/07/2026 a 21/08/2026 (30 dias);
- 22/08/2026 a 20/09/2026 (30 dias); e
- 04/01/2027 a 02/02/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2694/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 70.420/2026,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder ao servidor municipal **ROVANI BITENCOURT MENDES**, matrícula n° 30896-3, lotado na SMFCAS, no cargo de Cuidador, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 22/03/2016 a 21/03/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 22/03/2027 a 20/04/2027 (30 dias);
- 20/03/2028 a 18/04/2028 (30 dias); e
- 19/03/2029 a 17/04/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2695/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 70.853/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **SABRINA DOS SANTOS FOFONKA**, matrícula n° 38397-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, 06 (seis) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 25 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2696/2026, de 29/04/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convoca servidor público municipal para atuar sob Regime de Plantão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 217.629/2025,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal **DIÓGENES GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 18742-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para atuar sob Regime de Plantão, a contar de 05 de janeiro de 2026, atribuindo o adicional mensal de 1/5 (um quinto) de seu vencimento básico, conforme dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei nº 3.583/15.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2701/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 71.318/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ELIANE BOEIRA GIL SJOSTROM**, matrícula n° 18243-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 24 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 2702/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 71.316/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **CINTIA DE SOUZA URNAU**, matrícula n° 30696-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2703/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 71.314/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **CRISTIANE TIMTSEF MARTINS GARCIA**, matrícula n° 29725-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 2704/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.646/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **EDSON LUIS TEIXEIRA GUIMARAES**, matrícula n° 41677-1, lotado na SMFCAS, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 28 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2705/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.550/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **CAREN REGINA ANASTACIO LIMA DE MATTOS**, matrícula n° 42656-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 29 e 30 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2706/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.508/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **NATALIA CECHET SFFAIR MAIRESSE**, matrícula n° 39718-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 27 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2707/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.491/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **SIMONE NEGREIROS**, matrícula n° 27134-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 28 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2723 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2708/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.423/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **PRISCILA SANTOS MACHADO**, matrículas n° 24141-6 e n° 24141-7, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Professora de Educação Infantil, respectivamente, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 22 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2709/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.730/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **MICHELLE PAIM NUNES FRANCISCO**, matrícula n° 20073-3, lotada na SMAA, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 28 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2710/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.320/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **RAQUEL HENCKE**, matrículas n° 10465-2 e n° 10465-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 06 (seis) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 25 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2711/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.286/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **GABRIELA OLIVEIRA SCHMATZ WILMSEN**, matrícula n° 40238-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 27 e 28 de abril de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2712/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.024/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **LUCIANE ROCHA ARAUJO**, matrícula n° 31087-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 29 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2713/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 71.877/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **FERNANDO QUINCOZES FAGUNDES**, matrícula n° 25693-1, lotado na SMED, no cargo de Atendente, 12 (doze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 27 de abril de 2026.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2714/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 69.193/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **SONIA MARIA DA SILVA**, matrícula n° 8270-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 23 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2715/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 71.358/2026,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **SANDRA NEVES LUIZ**, matrícula n° 38353-1, lotada na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 24 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2716/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 71.163/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **INGRID GLIENKE MAURER**, matrícula n° 26709-2, lotada na SMFPO, no cargo de Auditora Tributário, 21 (vinte e um) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 23 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2717/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 71.320/2026,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **ELIANE BOEIRA GIL SJOSTROM**, matrícula n° 18243-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2718/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 71.629/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ROBERTA LAUX KICHESKI**, matrículas n° 38025-1 e n° 38025-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 22 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2719/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 71.450/2026,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **DANIELLI DA SILVA**, matrícula n° 38797-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2720/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 71.435/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **EDUARDO MOACIR SOUZA DA SILVA FILHO**, matrícula n° 38718-1, lotado na SMS, no cargo de Técnico em Enfermagem, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 24 e 25 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2721/2026, de 29/04/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2723 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.346/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **ARLAN SILVA DE VARGAS**, matrícula n° 28596-3, lotado na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 28 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2722/2026, de 29/04/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.604/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Médico, a pedido e a contar de 29 de abril de 2026, a servidora municipal estatutária **HELENA FUSSIGER**, matrícula n° 38927-1, lotada na SMS, admitida em 09 de junho de 2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2723/2026, de 29/04/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.494/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Arte, a pedido e a contar de 29 de abril de 2026, a servidora municipal estatutária **ALESSANDRA GIOVANELLA**, matrícula n° 38799-1, lotada na SMED, admitida em 10 de março de 2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2724/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 30.079/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **ELIANE AVEIRO MACEDO**, matrícula n° 26326-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/04/2009 a 31/03/2019.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 08/09/2026 a 07/10/2026 (30 dias);
- 16/11/2027 a 15/12/2027 (30 dias); e
- 20/03/2028 a 18/04/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2723 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2725/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 66.267/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **LEA ELIANE ORTIZ DO NASCIMENTO**, matrícula n° 20877-2, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 04/07/2016 a 04/07/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 03/05/2027 a 01/06/2027 (30 dias); e
- 01/07/2027 a 30/07/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2726/2026, de 29/04/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 55.636/2026,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder à servidora municipal **PATRICIA SCHUCK**, matrícula n° 29067-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Nutricionista, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 21/02/2011 a 22/02/2021.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 13/08/2026 a 11/09/2026 (30 dias);
- 15/02/2027 a 16/03/2027 (30 dias); e
- 05/08/2027 a 03/09/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2728/2026, de 29/04/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 72.996/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 2.217/2026, da candidata **VANESSA CAROLINA DE MENDONÇA** para o cargo de Professor de Educação Infantil, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 006/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2729/2026, de 29/04/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 72.996/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 2.223/2026, da candidata **JEANE APARECIDA RANGEL** para o cargo de Professor de Educação Infantil, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 006/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2730/2026, de 29/04/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 72.996/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 2.224/2026, da candidata **RENATA PINHEIRO DO NASCIMENTO** para o cargo de Professor de Educação Infantil, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 006/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 2731/2026, de 29/04/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 72.996/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 2.228/2026, da candidata **FERNANDA ESCHBERGER SOBRAL** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 006/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2732/2026, de 29/04/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 72.996/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 2.230/2026, da candidata **SIDINARA FRIDRICH MARCO** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 006/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 2733/2026, de 29/04/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 72.996/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 2.246/2026, da candidata **BEATRIZ FLORCZAK** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 006/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2734/2026, de 29/04/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 72.996/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 2.251/2026, da candidata **ANA LUIZA ROCHA DA SILVA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Arte, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 006/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 2735/2026, de 29/04/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 72.996/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 2.255/2026, do candidato **PAULO SÉRGIO VALDEZ MARTINS** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 006/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2736/2026, de 29/04/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 72.996/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 2.258/2026, do candidato **GUILHERME BORGES LAYDNER** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 006/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Modernização e Transparência.

Portaria 2737/2026, de 29/04/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 72.996/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 2.269/2026, do candidato **LUCIANO ZARTUR COSTA WERLANG** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 006/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2738/2026, de 29/04/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 72.999/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 2.235/2026, do candidato **FILIPE FERREIRA DA SILVEIRA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 006/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por desistência do próprio candidato.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2723 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2739/2026, de 29/04/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 72.999/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 2.259/2026, do candidato **ANDRÉ FERNANDES DE CALDAS** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 006/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por desistência do próprio candidato.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2740/2026, de 29/04/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 72.999/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 2.275/2026, do candidato **MARCO ANTONIO LOPES DE FARIAS** para o cargo de Secretário de Escola, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 006/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por desistência do próprio candidato.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de abril de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2723 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p476f50697ad2a

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA
29/04/2026 18:51:00